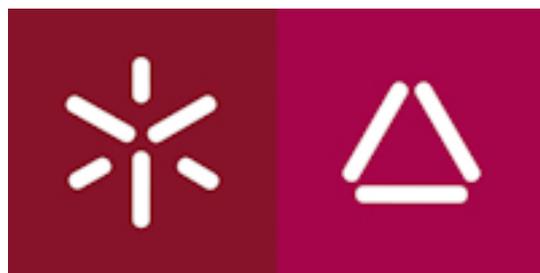


Plano de Atividades 2024

Instituto de Ciências Sociais



Universidade do Minho

1. Missão

O Instituto tem como missão gerar, difundir e aplicar conhecimento no âmbito das Ciências Sociais e domínios afins, assente na liberdade de pensamento, promovendo a educação superior e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade baseado em princípios humanistas, que tenha o saber, a criatividade e a inovação como fatores de crescimento, desenvolvimento sustentável, bem-estar e solidariedade.

2. Objetivos Estratégicos

- OE1** OE1 Reforçar o projeto de ensino
 - O ICS como projeto de ensino > melhoria e atualização da oferta formativa
- OE2** OE2 Fomentar a investigação competitiva
 - Valorizar incentivos e participação ativa > coordenar esforços e partilha de conhecimento
- OE3** OE3 Projetar a marca ICS
 - Projeção interna e externa do ICS > sentimento de pertença e reputação na comunidade
- OE4** OE4 Racionalizar recursos humanos, administrativos e financeiros
 - Fomentar a coesão e (na) diversidade
 - Promoção da transparência e da equidade
 - Promover a sustentabilidade e o bem-estar da organização

3. Objetivos Operacionais

- OP1** Diversificar e consolidar oferta formativa e sua divulgação.
- OP2** Apoiar a preparação de candidaturas a financiamento
- OP3** Consolidar e monitorizar a reorganização interna dos serviços
- OP4** Projetar a marca ICS
- OP5** Auscultação, Auditoria e Avaliação
- OP6** Melhorar a qualidade do ensino
- OP7** Fomentar a coesão e (na) diversidade
- OP8** Promover a Higiene e Segurança nos espaços do ICS

4. Recursos Humanos

Designação	Efetivos	ETI
Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (Regime Público)	10	10,00
Assistente Técnico	3	3,00
Técnico Superior	7	7,00
Pessoal de Informática (Regime Público) - Nova lei 2023	2	2,00
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (Regime Público)	1	1,00
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (Regime Público)	1	1,00
Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (Regime Privado)	11	11,00
Técnico Superior	11	11,00
Pessoal em Comissão de Serviços (Regime Privado)	1	1,00
Secretário de UOEI	1	1,00
Pessoal Docente (Regime Público)	86	69,65
Pessoal Docente de Carreira Universitária (Regime Público)	60	60,00
Pessoal Docente Universitário Especialmente Contratado (Regime Público)	26	9,65
Pessoal de Investigação (Regime Privado)	14	14,00
Pessoal de Carreira de Investigador (Regime Privado)	7	7,00
Pessoal Investigador Doutorado - RJIEC (Regime Privado)	7	7,00
Bolseiros de Gestão de Ciência e Tecnologia	1	1,00
Pessoal não enquadrado em Carreiras	1	1,00
Total	125	108,65

5. Recursos Financeiros

Designação	Saldo Inicial
------------	---------------

6. Introdução/ enquadramento

1. Missão

Como unidade orgânica da Universidade do Minho, o ICS tem como missão gerar, difundir e aplicar conhecimento no âmbito das Ciências Sociais e domínios afins. Promove, na sua diversidade, um projeto de ensino sólido, investigação científica competitiva e, no seu processo intrínseco, a construção de uma organização sustentável, relevante e valorizada pela comunidade académica e territorial, com forte interação com a sociedade. Para tal, promove-se a inclusão e a coesão, uma política de transparência e equidade, valorizando a participação e a voz de todos os seus membros.

A equipa presidencial do ICS iniciou funções a 24 de maio de 2022, tendo então começado a implementação do seu programa de ação (2022-2025), assente em 5 princípios orientadores:

- 1-A Coesão e (na) Diversidade
- 2-Promoção da Transparência e da Equidade
- 3-Incentivos e Participação Ativa
- 4-O ICS como Projeto de Ensino
- 5-Projeção Externa do ICS

Inclui os seguintes Objetivos Estratégicos:

OE1 Reforçar o projeto de ensino

- O ICS como projeto de ensino > melhoria e atualização da oferta formativa

OE2 Fomentar a investigação competitiva

- Valorizar incentivos e participação ativa > coordenar esforços e partilha de conhecimento

OE3 Projetar a marca ICS

- Projeção interna e externa do ICS > sentimento de pertença e reputação na comunidade

OE4 Racionalizar recursos humanos, administrativos e financeiros

- Fomentar a coesão e (na) diversidade

- Promoção da transparência e da equidade

- Promover a sustentabilidade e o bem-estar da organização

A implementação do programa de ação previa 3 estádios: Auscultação e Diagnóstico (1º ano); Implementação (2º ano) e Consolidação e de Sustentabilidade (3º ano), pelo que o ano de 2024, corresponde sensivelmente à transição da fase de implementação para a fase de consolidação e sustentabilidade.

7. Lista de Atividades

7.1 n.a.